



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 23 de Janeiro de 2023 - Edição: **753 - Extra -**

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
ATOS OFICIAIS	3
EXTRATOS	3
CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS	4
IDAC	7
EXTRATOS	7

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 23 de Janeiro de 2023 - Edição: **753 - Extra - 7**

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.853/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **Arthur Cesar Correia da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretaria IV, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal e Governo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.854/23

O **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições, e Lei nº 2.358 de 17/12/21;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/01/2023, **Renata Mendonça dos Santos Silva**, da Função Gratificada de **Diretor de Escola – Creche Municipal Stella Fraga**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.855/23

O **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições, e Lei nº 2.358 de 17/12/21;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/01/2023, **Natalia do Carmo Rocha Casemiro**, da Função Gratificada de **Diretor de Escola – Colégio Municipal Franciso Porto de Aguiar**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.856/23

O **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições, e Lei nº 2.358 de 17/12/21;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/01/2023, **Angelica Macedo de Oliveira Góes**, da Função Gratificada de **Diretor de Escola – Creche Maria do**

Socorro Dantas, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.857/23

O **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições, e Lei nº 2.358 de 17/12/21;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/01/2023, **Claudia Verônica Dias de Jesus Santos**, da Função Gratificada de **Vice-Diretor de Escola – Creche Stella Fraga**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.858/23

O **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições, e Lei nº 2.358 de 17/12/21;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/01/2023, **Fabio Bianchini Rocha**, da Função Gratificada de **Vice-Diretor de Escola – Colégio Municipal Francisco Porto de Aguiar**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.859/23

O **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições, e Lei nº 2.358 de 17/12/21;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/01/2023, **Patrícia Alves Coutinho**, da Função Gratificada de **Diretor de Escola – Escola Municipal Sotero Teixeira de Souza**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.860/23

O **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições, e Lei nº 2.358 de 17/12/21;

RESOLVE:



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 23 de Janeiro de 2023 - Edição: **753 - Extra - 7**

Exonerar, com efeito a contar de 01/01/2023, **Jana Silva Soares Branco**, da Função Gratificada de **Vice-Diretor de Escola – Escola Municipal Vera Felizardo**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.861/23

O **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições, e Lei nº 2.358 de 17/12/21;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/01/2023, **Silvana Conceição de Oliveira**, da Função Gratificada de **Vice-Diretor de Escola – Creche Maria Cândida de Campos Soares**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.862/23

O **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições, e Lei nº 2.358 de 17/12/21;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/01/2023, **Quezia Carvalho da Costa**, da Função Gratificada de **Vice-Diretor de Escola – Escola Municipal Sotero Teixeira de Souza**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.863/23

O **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições, e Lei nº 2.358 de 17/12/21;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/01/2023, **Elen Cardoso Cavalcante Avelino da Silva**, da Função Gratificada de **Vice-Diretor de Escola – Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.864/23

O **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições, e Lei nº 2.358 de 17/12/21;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/01/2023, **Creuza dos Santos Teixeira**, da Função Gratificada de **Vice-Diretor de Escola – Jardim de Infância M. Profª Emília C. de Macedo**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.866/23

O **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições, e Lei nº 2.358 de 17/12/21;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/01/2023, **Joselilda Aparecida Pereira Carlos**, da Função Gratificada de **Vice-Diretor de Escola – Escola Municipal Adolpho Beranger Junior**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.867/23

O **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições, e Lei nº 2.358 de 17/12/21;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/01/2023, **Renata Lima Cordeiro**, da Função Gratificada de **Vice-Diretor de Escola – ECIM – Ciep Municipalizado 147**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.868/23

O **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições, e Lei nº 2.358 de 17/12/21;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/01/2023, **Andrea Rodrigues de Araújo**, da Função Gratificada de **Vice-Diretor de Escola – Escola Municipal João Torres**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.869/2022

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 23 de Janeiro de 2023 - Edição: **753 - Extra - 7**

O **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições, e Lei nº 2.358 de 17/12/21;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2023, **Fabio Bianchini Rocha** para exercer a Função Gratificada de **Diretor Escolar – Colégio Municipal Francisco Porto de Aguiar**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de Janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.870/2022

O **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições, e Lei nº 2.358 de 17/12/21;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2023, **Quezia Carvalho da Costa** para exercer a Função Gratificada de **Diretor Escolar – Creche Maria do Socorro Dantas**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de Janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.871/2022

O **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições, e Lei nº 2.358 de 17/12/21;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2023, **Maria Rita Carloto de Aguiar** para exercer a Função Gratificada de **Vice-Diretor Escolar – Creche Maria do Socorro Dantas**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de Janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.873/2022

O **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições, e Lei nº 2.358 de 17/12/21;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2023, **Norimar da Silva Carvalho** para exercer a Função Gratificada de **Vice-Diretor Escolar – Escola Municipal Adolpho Beranger Junior**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de Janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.874/2022

O **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições, e Lei nº 2.358 de 17/12/21;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2023, **Sulamita Bragança Almeida de Souza** para exercer a Função Gratificada de **Vice-Diretor Escolar – Escola Municipal João Torres**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de Janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 2.865/23

O **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições, e Lei nº 2.358 de 17/12/21;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/01/2023, **Mariana Zago Barreto**, da Função Gratificada de **Vice-Diretor de Escola – Creche Maria do Socorro Dantas**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de janeiro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.004/2023
PROCESSO Nº.5372/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: ROUTE EDITORA E TREINAMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para ministrar Treinamento e Capacitação presencial sobre o tema "Nova Lei de Licitações e contratos administrativos", a ser promovido pela empresa "ROUTE ASSESSORIA", com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, sendo 8 (oito) horas por dia, nos dias 17, 18 e 19 de janeiro de 2023, ministrado pelo professor Ricardo Ribas da Costa Berloff, de forma presencial.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência de presente instrumento será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, na lei 8.666/93

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor do presente contrato é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 23 de Janeiro de 2023 - Edição: **753 - Extra - 7**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º.011/2023
PROCESSO N.º. 6926/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA: MARLENE ESTEVES DA SILVA 82579903704
OBJETO: Contratação de 01 (um) show da cantora "Amelinha", por Inexigibilidade de Licitação, visto que a empresa produtora é detentora de Contrato de Exclusividade do artista, que fará parte da grade de shows da programação musical do evento "Verão Musical". A apresentação do artista será no dia 28 de Janeiro de 2023, às 23:00 horas.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência de presente instrumento será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, na lei 8.666/93.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor do presente contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL SEMECCT N.º 001/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 2.3, ONDE SE LÊ:

24/01/2023	Assistente Social; Auxiliar de Creche; Inspetor de Alunos; Professor Docente I – Matemática; Professor Docente I – Ciências; Vigia; e Fisioterapeuta.
25/01/2023	Auxiliar Administrativo; Motorista D; Professor Docente I – Educação Artística; Professor Docente I – Inglês; Professor Docente I – Português; e Secretária Escolar.
26/01/2023	Professor Docente II C; Professor Docente II com especialização em Libras; Psicólogo; Professor Supervisor Educacional; Professor Orientador Educacional; e Professor Inspetor Escolar.

27/01/2023	Auxiliar de Serviços Gerais; Professor Docente I – Educação Física; Professor Docente I (todas as áreas) com curso de Atendimento Educacional Especializado; Professor Docente I – História; Professor Docente I – Geografia; Técnico de Enfermagem; Professor Docente I com especialização em Libras; Professor Docente I com especialização em Braille.
------------	--

LEIA-SE:

24/01/2023	Auxiliar de Creche; Inspetor de Alunos; Professor Docente I – Matemática; Professor Docente I – Ciências; e Vigia.
25/01/2023	Auxiliar Administrativo; Motorista D; Professor Docente I – Educação Artística; Professor Docente I – Inglês; Professor Docente I – Português; e Secretária Escolar.
26/01/2023	Professor Docente II C; Professor Docente II C com curso de Atendimento Educacional Especializado (Professor de Apoio); Professor Docente II com especialização em Libras; Professor Docente II com especialização em Braille; Psicólogo; Professor Supervisor Escolar; Professor Orientador Educacional; e Professor Inspetor Escolar.
27/01/2023	Auxiliar de Serviços Gerais; Professor Docente I – Educação Física; Professor Docente I (todas as áreas) com curso de Atendimento Educacional Especializado; Professor Docente I – História; Professor Docente I – Geografia; Técnico de Enfermagem; Professor Docente I com especialização em Libras; Professor Docente I com especialização em Braille.

2. No item 3.3, Quadro II, ONDE SE LÊ:

Quadro II

Pontuação válida para Professor Docente II C, Técnico de Enfermagem e Secretária Escolar

Descrição do item	Pontuação
Item 1 - Experiência profissional comprovada, na função pretendida, na rede pública de ensino do município de Arraial do Cabo.	De 1 a 12 meses – 4 pontos De 13 a 24 meses – 6 pontos De 25 a 35 meses – 8 pontos De 36 meses ou mais – 10 pontos
Item 2 - Experiência profissional comprovada na função pretendida a partir de 1(um) mês completo trabalhado.	1 (um) ponto por mês completo trabalhado; máximo de 36 (trinta e seis) pontos
Item 3 - Cursos na área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 40h (quarenta horas), realizados a partir de 2017.	3 (três) pontos por curso; máximo 6 (seis) pontos
Item 4 - Graduação na área de Educação	5 (cinco) pontos; máximo 5 (cinco) pontos
Item 5 - Pós-Graduação <i>Iato sensu</i> na área de Educação.	6 (seis) pontos; máximo 6 (seis) pontos
Item 6 - Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado na área de Educação.	7 (sete) pontos; máximo 7 (sete) pontos

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 23 de Janeiro de 2023 - Edição: 753 - Extra - 7

Item 7 - Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado na área de Educação	10 (dez) pontos; máximo 10 (dez) pontos
---	---

LEIA-SE:

Quadro II

Pontuação válida para Professor Docente II C, Professor Docente II C com curso de Atendimento Educacional Especializado (Professor de Apoio), Professor Docente II com Especialização em Libras, Professor Docente II com Especialização em Braille e Técnico de Enfermagem e Secretária Escolar

Descrição do item	Pontuação
Item 1 - Experiência profissional comprovada, na função pretendida, na rede pública de ensino do município de Arraial do Cabo.	De 1 a 12 meses – 4 pontos De 13 a 24 meses – 6 pontos De 25 a 36 meses – 8 pontos De 36 meses ou mais – 10 pontos
Item 2 - Experiência profissional comprovada na função pretendida a partir de 1 (um) mês completo trabalhado.	1 (um) ponto por mês completo trabalhado; máximo de 36 (trinta e seis) pontos
Item 3 - Cursos na área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 40h (quarenta horas), realizados a partir de 2017.	3 (três) pontos por curso; máximo 6 (seis) pontos
Item 4 - Graduação na área de Educação	5 (cinco) pontos; máximo 5 (cinco) pontos
Item 5 - Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área de Educação.	6 (seis) pontos; máximo 6 (seis) pontos
Item 6 - Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado na área de Educação.	7 (sete) pontos; máximo 7 (sete) pontos
Item 7 - Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado na área de Educação	10 (dez) pontos; máximo 10 (dez) pontos

3. No item 5.2, ONDE SE LÊ:

FUNÇÃO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	VENCIMENTO BASE
Auxiliar Administrativo	40H		R\$ 1.302,00
Auxiliar de Creche	40H		R\$ 1.302,00
Auxiliar de Serviços Gerais	40H		R\$ 1.302,00
Inspetor de Alunos	40H		R\$ 1.302,00
Motorista D	20H		R\$ 1.630,47
Professor Inspetor Escolar	40H		R\$ 1.302,00
Professor Orientador Educacional	20H		R\$ 1.630,47
Professor Docente II C	22H		R\$ 1.302,00
Professor Docente I – Educação Artística	20H		R\$ 1.630,47
Professor Docente I – Ciências	20H		R\$ 1.630,47
Professor Docente I – Educação Física	20H		R\$ 1.630,47
Professor Docente I – Geografia	20H		R\$ 1.630,47
Professor Docente I – História	20H		R\$ 1.630,47
Professor Docente I – Língua Inglesa	20H		R\$ 1.630,47
Professor Docente I – Língua Portuguesa	20H		R\$ 1.630,47
Professor Docente I – Matemática	20H		R\$ 1.630,47
Psicóloga	20H		R\$ 1.302,00
Secretária Escolar	30H		R\$ 1.302,00
Professor Supervisor Escolar	20H		R\$ 1.630,47
Vigia	40H		R\$ 1.302,00
Professor Docente I (todas as áreas) com especialização em LIBRAS	20H		R\$ 1.630,47
Professor Docente I (todas as áreas) com especialização em Braille	20H		R\$ 1.630,47
Professor Docente I (todas as áreas) com curso de Atendimento Educacional Especializado (Sala de Recursos Multifuncionais)	20H		R\$ 1.630,47
Professor Docente II com especialização em LIBRAS	22H		R\$ 1.302,00
Professor Docente II com especialização em Braille	22H		R\$ 1.302,00
Professor Docente II C com curso de Atendimento Educacional Especializado (Professor de Apoio)	22H		R\$ 1.302,00
Técnico de Enfermagem	30H		R\$ 1.302,00

Professor Docente I (todas as áreas) com curso de Atendimento Educacional Especializado (Sala de Recursos Multifuncionais)	20H	R\$ 1.630,47
Professor Docente II com especialização em LIBRAS	22H	R\$ 1.302,00
Professor Docente II com especialização em Braille	22H	R\$ 1.302,00
Professor Docente II C com curso de Atendimento Educacional Especializado (Professor de Apoio)	22H	R\$ 1.302,00
Técnico de Enfermagem	30H	R\$ 1.302,00

LEIA-SE:

FUNÇÃO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	VENCIMENTO BASE
Auxiliar Administrativo	40H		R\$ 1.302,00
Auxiliar de Creche	40H		R\$ 1.302,00
Auxiliar de Serviços Gerais	40H		R\$ 1.302,00
Inspetor de Alunos	40H		R\$ 1.302,00
Motorista D	40H		R\$ 1.302,00
Professor Inspetor Escolar	20H		R\$ 1.630,47
Professor Orientador Educacional	20H		R\$ 1.630,47
Professor Docente II C	22H		R\$ 1.302,00
Professor Docente I – Educação Artística	20H		R\$ 1.630,47
Professor Docente I – Ciências	20H		R\$ 1.630,47
Professor Docente I – Educação Física	20H		R\$ 1.630,47
Professor Docente I – Geografia	20H		R\$ 1.630,47
Professor Docente I – História	20H		R\$ 1.630,47
Professor Docente I – Língua Inglesa	20H		R\$ 1.630,47
Professor Docente I – Língua Portuguesa	20H		R\$ 1.630,47
Professor Docente I – Matemática	20H		R\$ 1.630,47
Psicóloga	20H		R\$ 1.302,00
Secretária Escolar	30H		R\$ 1.302,00
Professor Supervisor Escolar	20H		R\$ 1.630,47
Vigia	40H		R\$ 1.302,00
Professor Docente I (todas as áreas) com especialização em LIBRAS	20H		R\$ 1.630,47
Professor Docente I (todas as áreas) com especialização em Braille	20H		R\$ 1.630,47
Professor Docente I (todas as áreas) com curso de Atendimento Educacional Especializado (Sala de Recursos Multifuncionais)	20H		R\$ 1.630,47
Professor Docente II com especialização em LIBRAS	22H		R\$ 1.302,00
Professor Docente II com especialização em Braille	22H		R\$ 1.302,00
Professor Docente II C com curso de Atendimento Educacional Especializado (Professor de Apoio)	22H		R\$ 1.302,00
Técnico de Enfermagem	30H		R\$ 1.302,00

4. No anexo I, ONDE SE LÊ:

**ANEXO I
QUADRO DE VAGAS**

FUNÇÃO	VAGAS	VAGAS PCD
Auxiliar Administrativo	CR	CR
Auxiliar de Creche	CR	CR
Auxiliar de Serviços Gerais	CR	CR
Inspetor de Alunos	CR	CR
Professor Inspetor Escolar	CR	CR



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 23 de Janeiro de 2023 - Edição: **753 - Extra - 7**

Motorista D	CR	CR
Professor Orientador Educacional	CR	CR
Professor Docente I – Ciências	CR	CR
Professor Docente I – Educação Artística	CR	CR
Professor Docente I – Educação Física	CR	CR
Professor Docente I – Geografia	CR	CR
Professor Docente I – História	CR	CR
Professor Docente I – Língua Inglesa	CR	CR
Professor Docente I – Língua Portuguesa	CR	CR
Professor Docente I – Matemática	CR	CR
Professor Docente I (todas as áreas) com curso de Atendimento Educacional Especializado (Sala de Recursos Multifuncionais)	CR	CR
Professor Docente I (todas as áreas) com especialização em Braille	CR	CR
Professor Docente I (todas as áreas) com especialização em Libras	CR	CR
Professor Docente II C	CR	CR
Professor Docente II com curso de Atendimento Educacional Especializado (Professor de Apoio)	CR	CR
Professor Docente II com especialização em Braille	CR	CR
Professor Docente II com especialização em Libras	CR	CR
Psicóloga	CR	CR
Secretária Escolar	CR	CR
Professor Supervisor Educacional	CR	CR
Técnico de Enfermagem	CR	CR
Vigia	CR	CR

LEIA-SE:

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

FUNÇÃO	VAGAS	VAGAS PCD
Auxiliar Administrativo	CR	CR
Auxiliar de Creche	CR	CR
Auxiliar de Serviços Gerais	CR	CR
Inspetor de Alunos	CR	CR
Professor Inspetor Escolar	CR	CR
Motorista D	CR	CR
Professor Orientador Educacional	CR	CR
Professor Docente I – Ciências	CR	CR
Professor Docente I – Educação Artística	CR	CR
Professor Docente I – Educação Física	CR	CR
Professor Docente I – Geografia	CR	CR
Professor Docente I – História	CR	CR
Professor Docente I – Língua Inglesa	CR	CR
Professor Docente I – Língua Portuguesa	CR	CR
Professor Docente I – Matemática	CR	CR
Professor Docente I (todas as áreas) com curso de Atendimento Educacional Especializado (Sala de Recursos Multifuncionais)	CR	CR
Professor Docente I (todas as áreas) com especialização em Braille	CR	CR
Professor Docente I (todas as áreas) com especialização em Libras	CR	CR
Professor Docente II C	CR	CR
Professor Docente II com curso de Atendimento Educacional Especializado (Professor de Apoio)	CR	CR
Professor Docente II com especialização em Braille	CR	CR
Professor Docente II com especialização em Libras	CR	CR
Psicóloga	CR	CR
Secretária Escolar	CR	CR

Professor Supervisor Escolar	CR	CR
Técnico de Enfermagem	CR	CR
Vigia	CR	CR

5. No anexo II, ONDE SE LÊ:

SECRETÁRIA ESCOLAR

1. Descrição Sintética:

Organizar as atividades pertinentes à secretaria da escola.

2. Atribuições Típicas:

Organizar e manter atualizados os prontuários dos alunos, procedendo ao registro e escrituração relativos à vida escolar, bem como o que se refere à matrícula, frequência e histórico escolar, para facilitar a identificação de aptidões, interesse e comportamento dos mesmos;
Executar tarefas relativas à anotação, organização de documentos e outros serviços administrativos, procedendo de acordo com normas específicas, para agilizar o fluxo de trabalhos dentro da secretaria;
Supervisionar e orientar os demais servidores na execução das atividades da secretaria como redigir correspondências, verificar a regularidade da documentação referentes a transferência de alunos e registros de documentos, para assegurar o funcionamento eficiente da unidade;
Elaborar propostas das necessidades de material permanente e de consumo, submetendo à aprovação do diretor, para atender às necessidades da unidade.
Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

3. Requisitos para provimento:

Ensino Médio Completo, Curso de Secretariado Escolar e conhecimentos básicos em Informática

LEIA-SE:

SECRETÁRIA ESCOLAR

1. Descrição Sintética:

Organizar as atividades pertinentes à secretaria da escola.



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 23 de Janeiro de 2023 - Edição: **753 - Extra - 7**

2. Atribuições Típicas:

Organizar e manter atualizados os prontuários dos alunos, procedendo ao registro e escrituração relativos à vida escolar, bem como o que se refere à matrícula, frequência e histórico escolar, para facilitar a identificação de aptidões, interesse e comportamento dos mesmos;
Executar tarefas relativas à anotação, organização de documentos e outros serviços administrativos, procedendo de acordo com normas específicas, para agilizar o fluxo de trabalhos dentro da secretaria;
Supervisionar e orientar os demais servidores na execução das atividades da secretaria como redigir correspondências, verificar a regularidade da documentação referentes a transferência de alunos e registros de documentos, para assegurar o funcionamento eficiente da unidade;
Elaborar propostas das necessidades de material permanente e de consumo, submetendo à aprovação do diretor, para atender às necessidades da unidade.
Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

3. Requisitos para provimento:

Ensino Médio Completo, Curso de Nível técnico de Secretariado Escolar e conhecimentos básicos em Informática

Rafael Grego de Carvalho
Presidente

6. Os demais itens permanecem inalterados.

Publique-se o Edital de Retificação.

Arraial do Cabo, 23 de janeiro de 2023.

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

IDAC

EXTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2023

Processo Administrativo n° 003/2023 - Base Legal – inciso IV do artigo 32 da Lei n° 8.212/91, com redação dada pela Lei n° 11.941/2009. O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo – IDAC, CNPJ n° 17.662.915/0001-65, torna público, em observação aos princípios que norteiam os atos da Administração, a instauração de processo administrativo para a formalização de parcelamento n° 02110001200062293912301 referente a regularização da apuração analisada pela RFB sobre informações prestadas mensalmente pelo contribuinte na Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), relativas às competências de janeiro a dezembro de 2018, inclusive o 13º, junto a Receita Federal do Brasil (RFB), com valor total consolidado de R\$ 22.868,62 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), sendo o financiamento em 45 (quarenta e cinco) parcelas de R\$ 508,19 (quinhentos e oito reais e dezenove centavos). Ressalvando que a presente regularização não exonera a apuração de responsabilidade pela falha no envio das informações nos prazos previstos pela legislação específica.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2023.